

CARTA DE COMPROMISSO SINASEFE-SP

CANDIDATURAS À REITORIA DO IFSP (2025-2029)

Prezada(os) candidata(os)

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet (**Lúcia Collet**),
Adelino Francisco de Oliveira (**Professor Adelino**),
Antônio Augusto Teixeira Pinto de Moraes (**Antônio**),
Maurício França Silva (**França**),
Silmário Batista dos Santos (**Silmário Santos**)
Whisner Fraga Mamede (**Whisner Fraga Mamede**),

Em 2020, o Sinasefe-SP solicitou e estabeleceu um compromisso público dos/das reitoráveis por meio de uma Carta de Princípios. Atento à situação de destruição, no governo Bolsonaro, dos direitos da classe trabalhadora, da democracia, dos serviços públicos e, especial, da educação pública federal, salientou – em sentido contrário – a necessidade de um pacto público efetivo por uma educação inclusiva socialmente referenciada e com os mecanismos de gestão participativa e democrática sem os quais quaisquer programas se tornariam meramente eleitores[1].

Em 2024, o Sinasefe-SP – cumprindo o princípio fundamental da defesa dos interesses da categoria que representa e a luta em defesa da educação pública de qualidade, gratuita e laica, com referência social e em consonância com os interesses da classe trabalhadora – reafirma a necessidade de estabelecer, com a candidata e os candidatos à Reitoria do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (2025-2029), um engajamento político e público com os pontos expressos nesta Carta de Compromisso para que possamos – juntos e em diálogo permanente – construir um IFSP comprometido com uma educação cidadã no mundo do trabalho e para além dele.

Assim, trabalhadoras e trabalhadores reunidos em Assembleia Geral Estadual do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica-seção São Paulo (Sinasefe-SP) – em 26/09/2024 – debateram, decidiram e exigem das candidaturas o compromisso com os seguintes pontos:

[1] [Clique aqui para ver a Carta de Princípios \(2020\).](#)



- 1)** Homologar a indicação de um representante do Sinasefe-SP no CONSUP;
- 2)** Pautar no CONSUP a representação sindical nos CONCAMs;
- 3)** Pautar e construir normativas a serem aprovadas no CONSUP, para que os/as TAES possam destinar uma parte de sua carga horária semanal de trabalho para a representação sindical como atualmente é permitido aos docentes;
- 4)** Realizar todos os esforços institucionais necessários à permanência do Sindicato no Campus São Paulo, local onde esteve por 40 anos;
- 5)** Realizar todos os esforços institucionais necessários à permanência da área denominada Bosque do campus São Paulo como parte do IFSP, com utilização para a comunidade do IFSP;
- 6)** Recuperar, para fins de construção de uma gestão democrática, o caráter estratégico e amplamente deliberativo do CONSUP (conforme previsto nos documentos institucionais que o indicam como órgão máximo da nossa instituição), em vez das excessivas deliberações atualmente realizadas por meio de portarias. Desenvolver o mesmo processo também na esfera de atuação dos CONCAMs. Além disso, garantir a obrigatoriedade de que os chats das transmissões das reuniões do CONSUP sejam abertos e públicos;
- 7)** Recuperar, para fins de construção de uma gestão democrática, o caráter amplamente normativo e propositivo do CONEN, CONPIP, CONEX, CIT e COPAE;
- 8)** Criar mecanismos eficientes e claros para efetivar princípios públicos basilares de ampla transparência na destinação dos recursos públicos usados pela gestão, que deverão ser aprovados pelo CONSUP;
- 9)** Realizar todos os esforços institucionais necessários à criação dos restaurantes estudantis em todos os campi;
- 10)** Garantir a ampliação de recursos orçamentários para as políticas de acesso, permanência e êxito, prioritariamente, a Política de Assistência Estudantil;
- 11)** A não ser de forma efetivamente excepcional a bem do serviço público, não aprovar, implantar ou reformular cursos por ad referendum;
- 12)** A não ser de forma efetivamente excepcional a bem do serviço público, não tratar de questões orçamentárias ou organizacionais, não fazer atribuições às/aos docentes e às/aos TAE's por ad referendum;
- 13)** Implantar uma política institucional anti-assédio consistente e amplamente discutida e construída com a comunidade;

- 14)** Criar política institucional de acolhimento para assédio moral e sexual de mulheres – servidoras e alunas – articulada com o assessoramento jurídico para a questão interseccional (classe, gênero e étnico-racial);
- 15)** Criar uma política institucional para equidade de gênero, étnico-racial e de segmento na representação e escolha dos cargos/funções de chefia;
- 16)** Criar cotas e políticas de incentivo à paridade de gênero e étnico-racial nas pró-reitorias e nos cargos de gestão;
- 17)** Promover uma educação e gestão de pessoas antirracista, antissexista, anti-LGBTfóbica, antietarista e anticapacitista no IFSP;
- 18)** Realizar levantamento institucional das mulheres que exercem o mesmo cargo com salários diferentes. Se há diferença de gênero na progressão de carreira é preciso criar políticas de incentivo que visem alcançar paridade;
- 19)** Viabilizar uma política permanente de creche nos campi para servidoras(es) e estudantes;
- 20)** Debater amplamente o PGD com a comunidade acadêmica e desenvolver uma política específica para as mulheres em trabalho remoto, considerando as que ainda realizam sobrecarga das tarefas domésticas e cuidados de terceiros;
- 21)** Valorizar a participação do NUGS e SINASEFE-SP nas comissões, GTs e instâncias de decisão que tratem de questões relativas à gênero, diversidade sexual e às mulheres visando a consolidação de direitos e da cidadania;
- 22)** Valorizar a participação do NEABI e SINASEFE-SP nas comissões, GTs e instâncias de decisão que tratem de questões étnico-raciais visando a consolidação de direitos e da cidadania;
- 23)** Valorizar a participação do NAPNE e SINASEFE-SP nas comissões, GTs e instâncias de decisão que tratem de questões relativas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiências e com necessidades específicas visando a consolidação de direitos e da cidadania;
- 24)** Exercer uma gestão de pessoas que garanta e amplie direitos e valorize as carreiras tanto de docentes como de TAES, a partir de incrementação de políticas de aut capacitação, flexibilização de jornadas, incentivo à participação em projetos, equidade, isonomia e horizontalidade para a tomada de decisões;
- 25)** Garantir a proposição de políticas institucionais que dialoguem com a afirmação dos direitos sociais constitucionalmente previstos;

- 26)** Garantir a efetivação da administração pública balizada nos princípios constitucionais previstos;
- 27)** Garantir a construção de políticas institucionais que não dialoguem com o neoliberalismo, o negacionismo e os ataques às instituições da democracia representativa, dentre elas, as sindicais;
- 28)** Não efetivar o COLDIR como instrumento a substituir os papéis do Conselho Superior, além de dar publicidade as tomadas de decisão e reuniões deste colegiado, garantindo a obrigatoriedade de que os chats das transmissões dessas reuniões sejam abertos e públicos;
- 29)** Implementar progressivamente mecanismos para que parte dos cargos sejam por voto direto da comunidade;
- 30)** Buscar ampliar e efetivar concursos para cargos de técnico-administrativos e de docentes que atendam às áreas ligadas à Educação Especial;
- 31)** Lutar pela implantação definitiva do quadro de servidores/as de todos os campi, garantindo o preenchimento de todos os códigos de vaga a que cada campus tem direito. Além disso, garantir responsabilidade e transparência em relação às remoções e redistribuições, bem como a distribuição de códigos de vagas novos;
- 32)** Construir uma política de acessibilidade, acolhimento e permanência voltada aos servidores e servidoras PCDs.